

DO: Diretor Comercial e de Soluções Logísticas Interino

PARA: Comissão de Licitação

ASSUNTO: Ratificação de Recurso Administrativo

REFERENTE: Licitação nº 010/LALI-2/SBEG/2017

OBJETO: Concessão de Uso de Área para Exploração Comercial e Operação da Atividade de Armazenagem e Movimentação de Cargas Internacionais e/ou Nacionais no Aeroporto Internacional de Manaus/ Eduardo Gomes

RECORRENTE: Aurora da Amazônia Terminais e Serviços Ltda - CNPJ: 04.694.548/0001-30

RECORRIDA: MDC Serviços de Apoio Logístico Ltda EPP - CNPJ Nº 84.664.663/0001-09

Consubstanciado nas informações contidas no Relatório de Instrução de Recurso Administrativo expedido pela Comissão e de acordo com o inciso I do Art. 5º do Anexo II do Ato Normativo nº 122/PRESI/DF/DJ/2017 (alterado pelo Ato Normativo nº 140/PRESI/DG/DJ/2017, de 30 de junho de 2017), **DOU PROVIMENTO PARCIAL** ao recurso interposto pela licitante **AURORA DA AMAZÔNIA TERMINAIS E SERVIÇOS LTDA**, em virtude exclusiva da análise técnica-contábil constante no item 24 do relatório, procedendo inabilitação da empresa **MDC SERVIÇOS DE APOIO LOGÍSTICO LTDA EPP** pois tal decisão encontrar-se-á em consonância com os dispositivos inseridos na Carta Constitucional de 1988, bem como na Lei Geral de Licitações.

Comunique-se às participantes que a sessão pública para a abertura do Invólucro de Habilitação da empresa subsequente, realizar-se-á às **15:00 horas do dia 21/12/2017** no Centro de Instruções da Infraero, localizado no 6º andar do Ed. INFRAERO no SCS Quadra 04, Bl. "A", em Brasília/DF.

Brasília/DF, 19 de dezembro de 2017.

**MARX MARTINS MARSICANO RODRIGUES**  
Diretor Comercial e de Soluções Logísticas Interino  
Ato Administrativo nº 2545/PRESI/2017